



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E LAZER

**OFÍCIO N°039/2024**

Charqueadas, 21 de agosto de 2024.

Ao Conselho Municipal de Cultura

O Município de Charqueadas-RS, atendendo ao disposto no art.3º, parágrafo único, da Lei Nacional nº14.399/2022, art.3º, &4º, do Decreto Federal nº11.740/2023 e art.14, da Portaria MINC nº80/2023, torna público que será realizada sessão extraordinária do Conselho Municipal de Cultura onde será discutida a mudança do Plano Anual de Aplicação de recursos-PAAR, documento obrigatório para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura.

Data da Sessão: 22 de agosto às 19 horas, na Secretaria Municipal de Cultura – Rua Getúlio Vargas, nº415- Charqueadas/RS.

Atenciosamente,

**José Ademilson da Silva Vieira, Matrícula nº/29155**  
**Secretário de Cultura e Lazer**

Recebido no dia 22/08/24